



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Ronda Alta - RS

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo tem por objeto a contratação, por inexigibilidade, de empresa especializada no planejamento, organização, coordenação, acompanhamento e execução da 6ª Rústica e 5º Caminhada Inclusiva, Rústica Escolar e Adulta de Ronda Alta, atividade de caráter educativo voltada à promoção de hábitos saudáveis, ao fortalecimento da convivência comunitária e ao desenvolvimento humano, desenvolvida segundo as metodologias participativas, intergeracionais e de mediação cultural adotadas pelo Sesc, utilizando o esporte como instrumento de formação e estímulo à qualidade de vida, com data prevista para o dia 06 de novembro, início às 18 horas, em frente à Praça Mose Missio, centro da Cidade de Ronda Alta/RS.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município ainda não possui o Plano de Compras Anual.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada na organização de eventos esportivos de médio e grande porte, dispondo de equipe técnica qualificada e capacidade operacional para executar todas as etapas do evento, desde o planejamento até a sua conclusão, garantindo segurança, eficiência, acessibilidade e qualidade dos serviços prestados.

A execução do evento deverá observar os princípios da eficiência, economicidade, inclusão social, transparência, segurança e sustentabilidade, contribuindo para a promoção de hábitos saudáveis, do esporte, da convivência comunitária e do desenvolvimento humano, atendendo às necessidades da Administração Pública e da comunidade participante.

DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS

A presente contratação foi dimensionada considerando a realização da 6ª Rústica e 5ª Caminhada Inclusiva, composta pela Rústica Escolar e Rústica Adulta, com expectativa de participação de aproximadamente 350 participantes, entre estudantes da rede municipal e estadual, atletas, pessoas com deficiência e comunidade em geral.

A estimativa contempla, ainda, a presença de familiares, equipes de apoio e público espectador, exigindo estrutura compatível para garantir a organização, segurança, acessibilidade e qualidade da execução do evento.

O dimensionamento dos serviços considera todas as etapas necessárias ao planejamento, organização, coordenação e execução da atividade, incluindo equipe técnica, materiais, equipamentos, sinalização, controle dos percursos, sistema de inscrições, cronometragem,

apoio operacional, sonorização, premiação e demais recursos indispensáveis ao pleno atendimento da demanda prevista.

Os quantitativos poderão sofrer pequenas variações em razão do número efetivo de inscrições, sem prejuízo ao objeto contratado, devendo a empresa executora manter capacidade operacional suficiente para atender adequadamente ao público participante e assegurar o êxito da realização do evento.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Planejar, organizar e executar a 6ª Rústica e 5ª Caminhada Inclusiva de Ronda Alta
02	Organizar o regulamento geral
03	01 pórtico de largada inflável
04	01 tenda inflável 5x5
05	01 tenda sanfonada 3x3
06	Equipamento de som para locução e ambientação
07	Equipe de apoio com 8 pessoas, incluindo 1 profissional com registro no CREF
08	Sistema de cronometragem eletrônico
09	350 números de peito com chip eletrônico
10	350 medalhas de participação para os atletas devidamente inscritos no evento
11	10 troféus para premiação dos 5 primeiros colocados (campeões gerais)
12	140 medalhas de colocação para os 5 primeiros atletas das categorias
13	3 troféus para as maiores equipes com participantes do evento
14	Seguro atleta para todos os participantes devidamente inscritos
15	Utilização de Site para a realização das inscrições
16	150 camisetas personalizadas do evento
17	20 camisetas de organização
18	150 sacolas personalizadas em TNT
19	Baterista para animação dos atletas no percurso
20	Criação da arte oficial do evento, de responsabilidade do SESC
21	Locução oficial do evento

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação por inexigibilidade mostra-se a solução mais adequada, considerando as características específicas do evento pretendido, a necessidade de execução por empresa especializada e a demonstração da inviabilidade de competição, garantindo qualidade técnica, segurança aos participantes, confiabilidade dos resultados e eficiência na organização do evento, observados os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o investimento do valor total de R\$ 28.300,00, o valor arrecadado com as inscrições será destinado a abater o custo total do evento. Com 150 atletas inscritos ao valor de R\$ 55,00 a arrecadação será de R\$ 8.250,00, portanto o repasse da Prefeitura será de R\$ 20.050,00. Somados o valor arrecadado com inscrições e o repasse da prefeitura não pode ultrapassar os R\$ 28.000,00, conforme planilha orçamentária.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada, a solução proposta é a inexigibilidade para a contratação de empresa especializada no planejamento, organização, coordenação, acompanhamento e execução da 6ª Rústica e 5º Caminhada Inclusiva, Rústica Escolar e Adulta de Ronda Alta/RS.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa assegurar a realização da 6ª Rústica e 5ª Caminhada Inclusiva, promovendo um evento esportivo organizado, seguro, acessível e de elevada qualidade técnica, capaz de incentivar a prática regular de atividades físicas, estimular hábitos de vida saudáveis e fortalecer a integração entre estudantes, pessoas com deficiência, famílias e a comunidade em geral.

Pretende-se proporcionar uma experiência esportiva inclusiva, garantindo igualdade de oportunidades de participação, valorizando o respeito à diversidade, a convivência comunitária e a promoção da saúde e do bem-estar.

Busca-se, ainda, fortalecer as políticas públicas municipais voltadas ao esporte, à educação e à inclusão social, incentivando a participação cidadã, o espírito esportivo, a superação de desafios, o trabalho em equipe e a qualidade de vida da população.

Como resultados esperados, destacam-se:

- realização do evento com segurança, organização e qualidade técnica;
- ampla participação de estudantes, pessoas com deficiência e comunidade em geral;

- promoção da inclusão social por meio da Caminhada Inclusiva;
- incentivo à prática esportiva e à adoção de hábitos saudáveis;
- fortalecimento da integração entre escolas, famílias, entidades e comunidade;
- valorização do esporte como instrumento de educação, cidadania, saúde e desenvolvimento humano;
- consolidação do evento no calendário esportivo e educacional do município, ampliando sua relevância social e comunitária.

Dessa forma, a solução proposta é a contratação direta de empresa com comprovada capacidade técnica na área esportiva, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a natureza singular do serviço, que exige especialização e experiência.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretarias Municipais envolvidas indicarão servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, aquelas previstas na Lei 14.133/21.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a dispensa de licitação dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos – brinquedos, embalagens, copos ou materiais descartáveis utilizados nas atividades.	Solicitar que a empresa contratada utilize materiais recicláveis, reutilizáveis e biodegradáveis.
Uso de materiais plásticos: balões, brindes ou itens recreativos não sustentáveis.	Evitar o uso de itens descartáveis sempre que possível. Orientar sobre o correto destino dos resíduos gerados nos eventos.

Deslocamento de equipe e transporte de materiais: emissão de CO₂ associada à logística.

Se a empresa ganhadora for de fora do município, poderá contratar pessoas do município para trabalhar no evento.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Ronda Alta, 23 de julho de 2026.


Andréia Scarpin Noetzold – 565-7
Representante Secretaria Municipal de Educação e Desporto